



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos para pavimentação e recapeamento de ruas no perímetro urbano de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A malha viária urbana de Ituporanga apresenta trechos significativamente danificados, com a presença de buracos e desníveis acentuados;

Tais deteriorações são resultantes do intenso tráfego de veículos e das constantes ações climáticas, que comprometem a integridade do pavimento;

A precariedade das ruas danificadas representa um risco iminente de acidentes, tanto para os condutores de veículos quanto para os pedestres que utilizam essas vias;

A realização de obras de pavimentação e recapeamento é fundamental para melhorar a aderência dos pneus dos veículos, contribuindo diretamente para a segurança no trânsito;

A recuperação da infraestrutura viária evitará a necessidade de reparos frequentes e dispendiosos, otimizando os recursos públicos e garantindo maior durabilidade ao pavimento;

A melhoria da qualidade das ruas urbanas impacta positivamente na infraestrutura da cidade, na fluidez da mobilidade urbana e, conseqüentemente, no bem-estar e na qualidade de vida dos usuários e moradores das vias;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a liberação dos recursos necessários à execução das obras de pavimentação e recapeamento das ruas no perímetro urbano de Ituporanga, visando aprimorar a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:30.

---